

DECRETO Nº 5.342/06 DE 28/12/06

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Cirilo Rupp, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 2.985/05 de 26/09/05, e Art. 15 da Lei nº 3.013/05 de 30/11/05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 27.521,12 (vinte sete mil, quinhentos e vinte um reais e doze centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Manutenção do Ensino Regular – FUNDEF 40%**

Material de Consumo	
187-3.3.90.30.00.00.00.0139.....	R\$ 13.761,72
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
188-3.3.90.36.00.00.00.0139.....	R\$ 13.759,40
TOTAL.....	R\$ 27.521,12

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Manutenção do Ensino Regular – FUNDEF 40%**

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
189-3.3.90.39.00.00.00.0139.....	R\$ 27.521,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
28 de dezembro de 2006.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício